

**- EDITAL/JUCEMS / Nº 1, DE 13 DE JANEIRO DE 2026 -  
CANCELAMENTO DE MATRÍCULA DE LEILOEIRO**

**O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - JUCEMS**, no uso de suas atribuições legais contidas no art. 32, inciso I, da Lei Federal nº 8.934 de 18 de novembro de 1994, no art. 7º, inciso III, b e art. 32, inciso I, alínea a, do Decreto Federal n.º 1.800 de 30 de janeiro de 1996, e conforme estabelece o Decreto Federal nº 21.981/32, bem como na Instrução Normativa DREI/ME nº 52, de 29 de julho de 2022,

Torna público o cancelamento, a pedido, da matrícula de nº 75, do leiloeiro Oficial, **VLADMIR OLIANI**, nos termos do artigo 63, da Instrução Normativa DREI nº 52, de 29 de julho de 2022, convidando os interessados a apresentarem suas reclamações, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data da publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

Campo Grande - MS, 13 de janeiro de 2026.

Nivaldo Domingos da Rocha  
Presidente da JUCEMS

Extrato do VIII Termo Aditivo ao Contrato 003/2021 /JUCEMS Nº Cadastral 16849.3

Processo: 71/200.162/2020

Partes: O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul - MS e MEGA SEGURANÇA LTDA

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do contrato por mais 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ficando modificada a CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA, de acordo com o art. 57, II, da Lei 8.666/93, passa a ter a seguinte redação: "CLÁUSULA DÉCIMA- PRIMEIRA -DA VIGÊNCIA" 11.1. Em face do presente instrumento aditivo, o prazo de conclusão do contrato será prorrogado por 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

Do Amparo Legal: Presente aditivo encontra amparo no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

Da Vinculação: O presente Termo Aditivo passa a fazer parte integrante e inseparável do Contrato nº 003/2021, firmado entre as partes em 16 de dezembro de 2021 e mencionado no preâmbulo deste instrumento.

Do Valor: Valor estimado deste contrato, para o período de 12 (doze) meses será de R\$ 327.140,16 (Trezentos e vinte e sete mil cento e quarenta reais e dezesseis centavos), mantida a forma de pagamento ajustada no item 10.1 do contrato.

Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste aditivo correrão à conta da Função Programática nº 10.83202.23.692.0041.6104-0001 Pessoal e custeio - CUSTEIO ADM, Natureza da Despesa n. 33903703, Fonte nº 0179980271, Nota de Empenho Estimativo nº 2025NE000595 de 05 de dezembro de 2025, no valor de R\$ 13.630,84 (Treze mil seiscentos e trinta reais e oitenta e quatro centavos).

Do Prazo: 16/12/2025 a 15/12/2026

Data da Assinatura: 15/12/2025

Assinam: Nivaldo Domingos da Rocha e Arquimedes Gonzaga Gonçalves